



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO PARÁ

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024

Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 16/2022

CONTRATANTE:

Razão Social: UNIÃO – SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO PARÁ	
CNPJ/MF: 00.394.494/0106-03	Ramo de Atividade: Administração Pública
Endereço: Avenida Júlio César nº 7060, Val de Cans, Belém, Pará, CEP 66.617-420	
HAROLDO TEIXEIRA SILVA Superintendente	Competência dada pela PORTARIA DE PESSOAL SE/MJSP Nº 167, de 7 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 08/02/2024, Edição: 28, Seção: 2, Página: 44
Matrícula SIAPE: 1199874	

A União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO PARÁ (SPRF-PA), órgão integrante da estrutura do Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato designado simplesmente CONTRATANTE, e representada pelo seu Superintendente, resolve celebrar o presente Apostilamento ao Contrato nº 16/2022, em conformidade com o parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

1. CLÁUSULA ÚNICA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

1.1. O presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 16/2022, cujo objeto é a prestação de serviço Apoio Administrativo - Auxiliar Administrativo I, celebrado entre a SPRF-PA e a empresa E.B.CARDOSO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.849.836/0001-87; tem por objeto a **REPACTUAÇÃO** do Contrato nº 16/2022, em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho PA000056/2024.

1.2. Pelo presente instrumento, o valor total do Contrato Administrativo nº 16/2022 passará a ser **R\$ 654.204,12** (seiscentos e cinquenta e quatro mil duzentos e quatro reais e doze centavos) e o valor mensal, **R\$ 54.517,01** (cinquenta e quatro mil quinhentos e dezessete reais e um centavo), conforme Planilha de Custos ratificada pela Comissão Orçamentista (SEI nº 55257753).

1.3. Os efeitos financeiros do presente Apostilamento retroagirão a 01º de Janeiro de 2024.

HAROLDO TEIXEIRA SILVA
Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Pará

PRF

Documento assinado eletronicamente por **HAROLDO TEIXEIRA SILVA, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Pará**, em 28/03/2024, às 11:34, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **55274578** e o código CRC **229E6B9D**.



Referência: Processo nº 08652.011611/2022-34



SEI nº 55274578